

DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2023.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo da Administração Direta e Indireta e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 42 da Lei Orgânica do Município de Igaracy - Estado da Paraíba;

Considerando o dia do Servidor Público comemorado no dia 28 de outubro e o feriado nacional de Finados em 02 de novembro;

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir excepcionalmente neste ano, as comemorações alusivas ao **Dia do servidor** Público para o dia 03 de novembro facultando o dia 03 de novembro de 2023 nas repartições públicas do município de Igaracy.

Art. 2º - Os Serviços Públicos Essenciais à população terão seu funcionamento normal, inclusive os desenvolvidos pelas Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Comissão Permanente de Licitação, Vigilância e Conselho Tutelar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência.

Publique-se na forma de costume.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaracy-PB, 01 de novembro de 2023.



Jose Carneiro Almeida da Silva
Prefeito Municipal